



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 1163 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

**Dispõe sobre a
designação do
encarregado pelo
tratamento de dados
pessoais no âmbito do
IFMG.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01;

Considerando a Instrução Normativa nº 1, de 27 de maio de 2020, que dispõe sobre a Estrutura de Gestão da Segurança da Informação nos órgãos e nas entidades da administração pública federal;

Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

Considerando a Portaria nº xx, que dispõe sobre o Comitê de Segurança da Informação no âmbito do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUIZ HENRIQUE FERREIRA E PEREIRA, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula nº 1552439, para o exercício das atividades de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do IFMG, considerando as disposições do art. 5º, inciso VIII, e do art. 41, ambos da Lei Federal nº 13.709/2018.

Art. 2º As atividades desempenhadas pelo Encarregado são aquelas previstas no § 2º do art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 16/12/2020, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0715033** e o código CRC **C1C5F9DC**.

23208.002062/2020-87

0715033v1